



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

DECRETO Nº 1.028, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o art. 4º do Decreto Municipal nº 1.017, de 26 de março de 2026, para vincular o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o art. 9º, inciso I, do Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que prevê a instituição do comitê de gestão colegiada preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto Municipal nº 1.017, de 26 de março de 2026, prevê a atuação do Comitê em articulação com o CMDCA, e a necessidade de estabelecer também sua vinculação ao referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 4º do Decreto Municipal nº 1.017, de 26 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O Comitê será vinculado e articulado com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA para implementação das políticas de proteção.” (NR)

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.017, de 26 de março de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

JOSE ROBERTO COSTA
SANTOS:45331995349

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO COSTA
SANTOS:45331995349
Dados: 2026.09.24 20:26:59 -03'00'

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal